



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		135/2006-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Revogar a Portaria da Presidência nº 302/2003-PR, considerando que a Gestão do Programa TEC-TEC II está vinculada a Vice-Presidência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e o Gerenciamento do Convênio Fiocruz/Faperj para a área de Gestão – PROGESTÃO, foi transferido para a Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional e Gestão do Trabalho.

2.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	20.03.06